

Justificativa da Vantagem da Adesão

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 07/2024 – Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, apresenta-se como uma solução altamente vantajosa para o Município de Portalegre/RN, considerando os aspectos econômicos, operacionais e estratégicos da contratação.

A pesquisa de preços realizada pela Administração não se limitou ao levantamento de valores diretamente junto a fornecedores do setor de mobiliário, mas foi ampliada e qualificada por meio da análise de contratações similares efetuadas por outros entes públicos — tanto em execução quanto concluídas — no período de até um ano anterior à data da pesquisa. Também foram considerados valores praticados em atas de registro de preços vigentes, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 73/2020 da SEGES/ME, garantindo, assim, a formação de um parâmetro de mercado mais robusto, confiável e compatível com a realidade atual.

Essa análise comparativa evidenciou que os preços registrados na referida Ata do CONSANE encontram-se significativamente inferiores aos valores médios de mercado e aos praticados em contratações recentes de outras administrações públicas, configurando economia real para os cofres municipais. Além disso, a adesão permite ao Município evitar custos administrativos e operacionais decorrentes da instauração de um novo procedimento licitatório próprio, o que implicaria maior dispêndio de tempo, pessoal e recursos.

Outro fator relevante é que o fornecedor constante da ata já passou por regular processo licitatório, estando devidamente habilitado e comprometido com as especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, padronização e conformidade com as necessidades estruturais das secretarias municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Essa padronização também favorece o planejamento e a gestão patrimonial do mobiliário público, assegurando durabilidade, uniformidade e melhor manutenção dos bens adquiridos.

Por fim, destaca-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 promove celeridade na execução da contratação, viabilizando o atendimento tempestivo das demandas da rede pública municipal, sem comprometer a legalidade e a economicidade. Assim, a opção pela adesão não apenas representa uma vantagem financeira concreta, como também assegura eficiência administrativa, regularidade jurídica e agilidade na entrega dos mobiliários necessários ao pleno funcionamento das atividades públicas municipais.

Portalegre/RN, 30 de setembro de 2025

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Integrante Requisitante
Secretária Municipal